

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7069
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.162.269,65 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 4.162.269,65 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin
- 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 20.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
- 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
- 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
- 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar
- 0204 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 195.030,00
- 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
- 0317 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 161.249,65
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
- 0004 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.600,00
- 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 600,00
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre
- 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 25.100,00
- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin
- 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 65.700,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
- 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.300,00
- 0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 800,00
- 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS
- 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negoc
- 0080 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 8.500,00
- 0081 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 600,00
- 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
- 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani
- 0091 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

- JURÍDIC R\$ 6.050,00
- 04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal
- 0106 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 8.750,00
- 04.122.0002-2.054 - Contratação dos serviços de Georreferenciamento
- 0110 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.830,00
- 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
- 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico
- 0122 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 600,00
- 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinais
- 0142 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 3.400,00
- 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.
- 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
- 0159 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 300,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social
- 0385 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
- 0386 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 2.200,00
- 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
- 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 50,00
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
- 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 13.000,00
- 0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.430,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
- 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 200,00
- 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
- 0438 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.400,00
- 0441 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 8.100,00
- 0444 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
- 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
- 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
- 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00
- 0021 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 3.400,00
- 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
- 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 17.200,00
- 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 0173 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 600,00
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
- 0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 61.000,00
- 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
- 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 12.900,00
- 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
- 0190 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00
- 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 04/01/2024 às 16:47:01 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/03dc-9217-cf83-5207>

JURÍDIC R\$ 2.100,00	0001 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial	04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
0220 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 15.000,00	0011 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
0225 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0014 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.600,00
JURÍDIC R\$ 450,00	01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE	04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0047 - 3.1.90.03.00 - 01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR R\$ 7.000,00
10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
JURÍDIC R\$ 33.600,00	0064 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
10.302.0004-2.057 - Fornecimento de medicamentos	0065 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.100,00
0378 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	0068 - 3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 65.700,00
10.304.0004-2.038 - Manutenção da VISA	01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
0338 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico
JURÍDIC R\$ 200,00	0079 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	0081 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0348 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDIC R\$ 500,00
JURÍDIC R\$ 200,00	01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA	04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani
12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	0089 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.050,00
0204 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400.000,00	04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal
12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental	0104 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.580,00
0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
JURÍDIC R\$ 414.000,00	15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico
0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0120 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00
JURÍDIC R\$ 55.500,00	15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas
12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches	0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.400,00
0179 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.
JURÍDIC R\$ 320.000,00	18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0161 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300,00
JURÍDIC R\$ 227.000,00	01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0186 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 66.950,00	08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social
12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar	0387 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
JURÍDIC R\$ 412.000,00	0398 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.250,00
0199 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.200,00	08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial	0405 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0221 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDIC R\$ 10.000,00
JURÍDIC R\$ 340.000,00	0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.430,00
0227 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.180,00	0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00
01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE	08.244.0005-2.059 - Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0431 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.400,00
10.122.0004-1.008 - Construção de Hospital Municipal	01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
0283 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 483.000,00	13.122.0006-2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura
10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF	0461 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.904,86
0302 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00	13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
0308 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0454 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200,00
JURÍDIC R\$ 30.000,00	13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer
10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	0465 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
0328 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	27.812.0006-1.002 - Construção de Pista de Skate
0330 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0433 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.695,14
JURÍDIC R\$ 40.000,00	27.812.0006-2.060 - Ginástica e academia ao ar livre para todos
10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental	0462 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
0363 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00	0464 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.500,00
0367 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
JURÍDIC R\$ 6.000,00	01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 356.279,65 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 3.060.830,00 (três milhões, sessenta mil e oitocentos e trinta reais), e R\$ 745.160,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
- 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 50.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo

06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
0016 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 350.000,00
0023 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.500,00
01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
0035 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00
0037 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
0039 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 7.000,00
0040 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
0171 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
0238 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 61.000,00
12.364.0003-2.028 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior
0211 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
0188 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00
12.366.0003-2.056 - Cursos técnicos
0247 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.450,00
12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
0222 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
01.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
0324 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.600,00
10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade
0373 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
10.304.0004-2.038 - Manutenção da VISA
0341 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 400,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7078
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 16.101,54 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 16.101,54 (dezesseis mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$

14.051,14

04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.050,40

Artigo 2o.- As coberturas dos referidos créditos deverão ser processadas mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.051,14 (quatorze mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos) e superávit financeiro nos termos do Inciso I no valor de R\$ 2.050,40 (dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7083
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.620.339,37 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 2.620.339,37 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Mu
0106 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 27.000,00

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Prom
0386 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 7.000,00

08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
0392 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 4.000,00

08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00

01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabin

0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 5.000,00

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc

0412 - 3.3.90.32.00 - 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D R\$ 15.501,43

01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
0004 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de

Impre
0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$

25.300,00
 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin
 0053 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 28.000,00
 0054 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 12.600,00
 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 21.200,00
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 5.000,00
 0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.813,33
 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico
 0080 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.600,00
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani
 0091 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.500,00
 04.122.0002-2.054 - Contratação dos serviços de Georreferenciamento
 0110 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 951,24
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico
 0120 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas
 0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
 0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.300,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 0409 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.100,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00
 0429 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 30.300,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0451 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.500,00
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
 0438 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0021 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
 0173 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30,00
 12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar
 0204 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 230.000,00
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
 0238 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
 0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 42.500,00
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 37.600,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0176 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 229.793,37
 0178 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 22.500,00
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.900,00
 0185 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
 0198 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
 12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
 0218 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
 0225 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 350,00
 0226 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%
 0254 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0292 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 380.000,00
 0305 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 200,00
 0308 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0314 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 210.000,00
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
 0326 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
 0330 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 843.000,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0366 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0302 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
 0308 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.000,00
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
 0328 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0363 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
 0365 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

Artigo 20.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.501,43 (quinze mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), e R\$ 2.503.837,94 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 52.000,00
 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 250.000,00
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
 0073 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.813,33
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-2.011 - Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial
 0097 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
 04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal
 0108 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 951,24
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico
 0121 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
 0124 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 113.300,00
 15.452.0007-2.014 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 0126 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.793,37
 0128 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 30.300,00
 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.
 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
 0157 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 0419 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 600,00
 08.244.0005-2.059 - Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica
 0432 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 25.600,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistencia ao Trabalhador
 0422 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0445 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
 0440 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 700,00
 0441 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.200,00
 0443 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0022 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.000,00
 06.182.0002-2.053 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 0031 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0040 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.400,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.122.0003-1.006 - Construção, reformas e ampliação de unidades escolares
 0166 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
 0175 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
 12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar
 0207 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 258.000,00
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental

0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.000,00
 0238 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 28.400,00
 0245 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.780,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0189 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.400,00
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
 0202 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00
 12.366.0003-2.056 - Cursos técnicos
 0248 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 15.000,00
 12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
 0222 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 0229 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00
 0230 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%
 0252 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 60.000,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.040 - Manutenção da Divisão de Odontologia
 0358 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0323 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
 0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 908.200,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0359 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 216.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de outubro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7098
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.964.547,18 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 2.964.547,18 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
 0412 - 3.3.90.32.00 - 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D R\$ 9.628,78

08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc	13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer
0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.850,00	0466 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.000,00
01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE	01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF	04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
0294 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 90.000,00	0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 24.500,00
0301 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00	01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 96.976,91	12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	0171 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00
04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove	12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
0003 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF R\$ 9.000,00	0231 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.200,00
0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00	0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.500,00
04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre	0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 900,00
0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 26.000,00	12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0176 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00
04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin	0178 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 32.000,00
0053 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.700,00	0179 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 56.300,00
0054 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 5.800,00	0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 10.150,00
01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan	0218 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
0060 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 50.000,00	0221 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 161.400,00
0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 320,00	01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negoc	10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
0075 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 50.000,00	0297 - 3.1.90.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.706,39
0077 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF R\$ 10.000,00	0302 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.905,90
01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani	0314 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 666.000,00
0085 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00	0316 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 100.000,00
0087 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 20.000,00	10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS	0326 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.500,00
15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico	0330 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 100.000,00
0117 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00	10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
15.452.0007-2.015 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0363 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.359,20
0137 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 285.000,00	01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.	04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	0054 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.950,00
0153 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00	01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
0154 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00	04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico
01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0080 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.400,00
08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente	01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.600,00	04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0090 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.550,00
0404 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 40.000,00	01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.200,00	08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
0418 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00	0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.600,00
01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistencia ao Trabalhador
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura	0429 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 94.000,00
0451 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00	01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
	13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
	0451 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.200,00
	01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0037 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.150,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 5.200,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0179 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 96.200,00

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 261.455,69 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 269.250,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), e R\$ 2.433.841,49 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo
 0001 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.200,00
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
 0008 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00
 0009 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00
 0010 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 13.000,00
 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 338.000,00
 0049 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 35.000,00
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
 0073 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 320,00
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal
 0101 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 120.000,00
 0102 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 19.000,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos
 0114 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.700,00
 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Público
 0124 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 353.500,00
 15.452.0007-2.014 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 0127 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13.000,00
 0128 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 92.000,00
 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios
 0152 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 24.500,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
 0388 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00
 0389 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente

0395 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 0403 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
 08.244.0005-2.059 - Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica
 0431 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.200,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0422 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
 0423 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.122.0006-2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura
 0457 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 22.000,00
 0461 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0446 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 19.000,00
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
 0434 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0017 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 80.000,00
 06.182.0002-2.053 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 0024 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00
 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0032 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.122.0003-1.006 - Construção, reformas e ampliação de unidades escolares
 0165 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 221.800,00
 0166 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 900,00
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0245 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
 12.363.0003-2.027 - Manutenção do Ensino Profissionalizante
 0210 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.800,00
 12.364.0003-2.028 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior
 0211 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00
 0212 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 7.000,00
 12.366.0003-2.056 - Cursos técnicos
 0247 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.050,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0004-2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude
 0287 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
 0288 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0298 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 25.000,00
 10.301.0004-2.040 - Manutenção da Divisão de Odontologia
 0351 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0315 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
 0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 151.265,10
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0359 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00

0364 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.500,00
10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade
0369 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
0371 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 70.000,00
10.304.0004-2.038 - Manutenção da VISA
0332 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
0333 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00
0336 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.056,39
0339 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.650,00
10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
0342 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
0345 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 7.400,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 7100

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 14.050,61 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 14.050,61 (quatorze mil, cinquenta reais e sessenta e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.292,10
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.758,51

Artigo 2o.- As coberturas dos referidos créditos deverão ser processadas mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.292,10 (quatorze mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos) e superávit financeiro nos termos do Inciso I no valor de R\$ 5.758,51 (dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de novembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 7103

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.950,44 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 2.950,44 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.663,82
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 286,62

Artigo 2o.- As coberturas dos referidos créditos deverão ser processadas mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.663,82 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e superávit financeiro nos termos do Inciso I no valor de R\$ 286,62 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 7120

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 8.755,43 e,

dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 8.755,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
0406 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 8.755,43

Artigo 2o.- A cobertura do referido crédito deverá ser processada mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nos valores de R\$ 8.755,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
SALTO DE
PIRAPORA



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03dc-9217-cf83-5207



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 560, ano IV, veiculado em 04 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 04/01/2024 às 16:47:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/03dc-9217-cf83-5207>